

## **Secretaria da Educação divulga classificação provisória do PSS**

### **Divulgação e Notícias**

Enviado por: [dayanecardoso@seed.pr.gov.br](mailto:dayanecardoso@seed.pr.gov.br)

Postado em: 18/11/2019

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte divulga nesta quinta-feira (14) a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de profissionais que atuarão nas escolas da rede estadual em 2020.

Assessoria de comunicação/Seed A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte divulga nesta quinta-feira (14) a classificação provisória do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de profissionais que atuarão nas escolas da rede estadual em 2020. As listas, que estarão disponíveis na página oficial do órgão, são separadas por Núcleo Regional de Educação (NRE) e seus municípios ou setores, no caso de Curitiba, para cada um dos três editais publicados. Os candidatos são classificados automaticamente, por ordem de pontuação. O PSS leva em conta a escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional, informados no momento de inscrição. Não é realizado qualquer tipo de avaliação prática ou escrita. A classificação final será publicada após o dia 27 de novembro, no portal da pasta. Com essa classificação disponível, os Núcleos Regionais de Educação podem começar a convocar os candidatos para a etapa de comprovação de títulos, momento em que precisam levar toda a documentação exigida em edital para provar as informações declaradas em suas inscrições. Os profissionais que comprovarem seus títulos passam, então, a aguardar a convocação para contratação, realizada de acordo com a demanda dos estabelecimentos de ensino da rede estadual em 2020. RECURSO &ndash; Os participantes que de alguma forma não concordarem com a classificação provisória poderão protocolar recurso nos dias 18 de 19 novembro, diretamente nos Núcleos Regionais de Educação em que estão inscritos, das 9h às 17h. O recurso deve ser apresentado em um formulário único, conforme modelo disponível nos editais de classificação. Os questionamentos precisam estar fundamentados e justificados. EDITAIS &ndash; Ao todo, inscreveram-se 142 mil pessoas, divididas em três editais diferentes. Cada pessoa podia se inscrever em até dois municípios de um mesmo NRE (ou dois setores, no caso da capital), em até três disciplinas ou funções diferentes em cada município &ndash; ou seja, uma mesma pessoa poderia ter feito até seis inscrições em um único edital. Além disso, era possível se inscrever nos três editais. No total, foram 292,5 mil inscrições para este processo seletivo. Esta notícia foi publicada no site [www.educacao.pr.gov.br](http://www.educacao.pr.gov.br) em 13/11/2019. Todas as informações nela contidas são de responsabilidade dos autores.